LEI Nº 2.631, DE 19 DE MARÇO DE 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO INTEGRADO DE APOIO A COMUNIDADE, DO SETOR INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O atual Centro Social, localizado na confluência da Avenida Central e Rua 02, quadra 09, Setor Industrial Munir Calixto, passa a denominar-se "CENTRO INTEGRADO DE APOIO A COMUNIDADE JOSÉ CUPERTINO DE PAULA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. em 19 de março de 1999.

ADHEMAR SANTILLO
Prefeito Municipal

HÉLIO MACHADO DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete

NELSON GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

LUIZ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

ROLDÃO IZAEL CASSIMIRO
Procurador Geral do Município

JAIR DO ESPÍRITO SANTO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação